

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 51/2020**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Exelentíssimo Senhor ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jatei, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 733/2020, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder no orçamento vigente, abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado á suplementação das seguintes dotações abaixo relacionadas no quadro Suplementação.

SUPLEMENTAÇÃO**03.014-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.014.10.305.0007.2064.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 102331 - Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)	R\$200.000,00
03.014.10.305.0007.2064.3.3.9.0.14.00.00.00 DIARIAS-CIVIL 102331 - Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)	R\$5.000,00
03.014.10.305.0007.2064.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit 102331 - Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)	R\$25.000,00
03.014.10.305.0007.2064.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 102331 - Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)	R\$50.000,00
03.014.10.305.0007.2064.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 102331 - Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)	R\$500.000,00
03.014.10.305.0007.2064.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 102331 - Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)	R\$50.000,00
03.014.10.305.0007.2064.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 102331 - Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)	R\$10.000,00
03.014.10.305.0007.2064.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 102331 - Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)	R\$10.000,00
03.014.10.305.0007.2064.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 102331 - Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)	R\$150.000,00

Sub-Total:R\$1.000.000,00**Total Parcial Reduzido: R\$1.000.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações total e/ou parcial das dotações do orçamento vigente, de acordo com o disposto no § 1º inciso III do artigo 43 da Lei 4.320/64, abaixo relacionadas no quadro Reducao.

DEDUCAO DE VALORES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 51/2020**03.014-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.014.10.301.0007.2009.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 114010 - R\$36.092,00
Componente Limite Financeiro da MAC- Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Bloco de
Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)

03.014.10.122.0019.2048.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$500.000,00
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 114008 - Componente Piso da R\$86.114,40
Atencao Basica Fixo - PAB Fixo - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)

03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 102000 - Receitas de Impostos R\$113.885,60
e de Transferência de Impostos - Saúde

03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit | 102000 R\$25.000,00
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

03.014.10.122.0019.2048.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS | 102000 - Receitas de R\$50.000,00
Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

03.014.10.122.0019.2048.3.3.9.0.14.00.00.00 DIARIAS-CIVIL | 102000 - Receitas de Impostos e de R\$5.000,00
Transferência de Impostos - Saúde

03.014.10.301.0007.2009.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 114009 - R\$3.003,00
Componente Piso da Atencao Basica Variavel - PAB Variavel (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos
Publicos de Saude)

03.014.10.301.0007.2009.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 102000 - R\$10.905,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

03.014.10.301.0007.2009.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$10.000,00

03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | R\$10.000,00
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$150.000,00
JURIDICA | 100000 - Recursos Ordin+rios

Sub-Total:R\$1.000.000,00**Total Parcial Reduzido: R\$1.000.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 51/2020

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jatei, 22 de Maio de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal